



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 47, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento das Pequenas Centrais Hidrelétricas denominadas PCH Jubinha II, PCH Jubinha III e PCH Juba IV, de titularidade da empresa Nova Juba Energética e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.799.846/0001-82, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito nos Anexos I, II e III à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 3.2.2010.

ANEXO I

Nome	PCH Jubinha II
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa nº 184, de 9 de maio de 2005, e Resolução Autorizativa nº 1.936, de 26 de maio de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	Nova Juba Energética e Participações Ltda.
CNPJ	07.799.846/0001-82.
Localização	Municípios de Tangará da Serra e Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.
Potência Instalada	15.980 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.003999/2004-13 e MME nº 48000.000111/2010-22.

ANEXO II

Nome	PCH Jubinha III
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa nº 185, de 9 de maio de 2005, e Resolução Autorizativa nº 1.936, de 26 de maio de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	Nova Juba Energética e Participações Ltda.
CNPJ	07.799.846/0001-82.
Localização	Municípios de Tangará da Serra e Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.
Potência Instalada	4.080 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.003997/2004-98 e MME nº 48000.000111/2010-22.

ANEXO III

Nome	PCH Juba IV
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa nº 186, de 9 de maio de 2005, e Resolução Autorizativa nº 1.936, de 26 de maio de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	Nova Juba Energética e Participações Ltda.
CNPJ	07.799.846/0001-82.
Localização	Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.
Potência Instalada	7.480 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.003998/2004-51 e MME nº 48000.000111/2010-22.